



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 665/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução nº 329/2013 (Processo TRT nº 8341/2013),

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 da Lei nº 11.416/2006, de 15.12.2006 que, implicitamente autoriza a alteração da denominação de função quando estabelece:

Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b” e 99 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Gabinete da Exma. Sra. Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno encontra-se, em relação aos demais Gabinetes de Desembargadores deste Regional, defasado de duas funções comissionadas, sendo uma função de nível FC05 e outra de nível FC03;

CONSIDERANDO que compete à Presidência do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno,

RESOLVE:



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1313, 17 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

I - alterar a denominação de 1 (uma) função de nível FC05, criada pela Lei nº 12.657/2012, denominada de Assistente de Juiz para Assistente de Gabinete, vinculando-a ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno;

II - alterar a denominação de 1 (uma) função de nível FC03, criada pela Lei nº 12.657/2012, denominada de Secretário de Audiência para Agente de Transporte, vinculando-a ao Gabinete da Ex.ma Sr.^a Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno;

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Presidente do Tribunal

